



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

27 MAR. 2017

INDICAÇÃO Nº 025 /2017

Sr, Presidente,

Os Vereadores **João Batista da Silva**, **Diego Thurler Ornellas**, **Dannyel Fernandes Costa Tostes** e **Frederico Turque Thurler**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, a colocação de Placas indicativas/sinalizações nos Centros de Duas Barras e Monnerat.

Justificava:

Esta indicação tem por objetivo facilitar aqueles que visitam nosso Município e Distrito, a passeio ou a serviço, e que tem dificuldades de encontrar, por exemplo, onde se localizam o Hospital, Secretarias, pronto Socorro, Cemitério, Bairros, escolas, Prédios Públicos (Fórum, Prefeitura, Câmara de Vereadores, etc.), dentre outros órgãos e até mesmo aos Municípios que fazem divisa com o nosso.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 27 de março de 2017.


João Batista da Silva
Vereador Proponente


Dannyel Fernandes costa Tostes
Vereador proponente


Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente


Frederico Turque Thurler
Vereador proponente